



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA**Assunto:** 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2022 (14403068)**Referência:** PAe 0057896-57.2021.4.01.8000**Destinatário:** Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Senhora Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau,

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 (14403068), com o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da forma descrita a seguir.

A elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria - PAA 2022 (14403068) teve por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau durante o presente exercício, em atendimento às disposições da [Resolução CNJ 309/2020](#), da [Resolução CJP 677/2020](#) e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), fixando diretrizes para as ações de auditoria com base na Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJP 447/2017](#) e na Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJP 668/2020](#).

De acordo com as normas referenciadas e com o disposto no [Resolução CJP 677/2020](#), art. 72, § 8º, o planejamento de auditoria deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de Auditoria Interna, a [Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA](#), dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização. Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas novas demandas ao longo do exercício e necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados, a unidade de Auditoria Interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de adequar os trabalhos previstos no Plano.

Nesse sentido, é relevante notar que houve inesperada redução da força de trabalho da Secau no exercício de 2022, especialmente em decorrência dos afastamentos do Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud e da supervisora da Seção de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial - Seauf, para tratamento da própria saúde, no curso de vários meses. Além dos afastamentos mencionados, também comprometeram o desenvolvimento dos trabalhos no exercício corrente as numerosas licenças em virtude de contaminação pelo novo coronavírus e a licença nojo da supervisora da Seção de Auditoria de Licitações, Inexigibilidade e Dispensa - Seali. Ademais, é importante frisar que houve decréscimo no quadro de auditores da Diaud, visto que um servidor da Seção de Auditoria de Contratos - Senco foi relatado na Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin e um servidor da Seauf desligou-se do Tribunal, por haver tomado posse em outro cargo público. Outro fator inesperado que afetou o cronograma dos trabalhos da Secau foi a troca simultânea de lotação das supervisoras da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa - Semog/Diaud e da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seage/Diaup, objetivando readequar as necessidades das Divisões de Auditoria.

Considerando as situações imprevisíveis descritas no parágrafo anterior, verifica-se oportuno e necessário promover alterações no PAA 2022, na forma proposta a seguir.

I. Ações incluídas:

- Monitoramento da Auditoria de Gestão de 2018 (0001981-91.2019.4.01.8000);
- Monitoramento da Auditoria sobre a Gestão de Tecnologia da Informação - SJMG, SJBA e SJDF (0019358-12.2018.4.01.8000);
- Monitoramento do RAOp - Auditoria de Indicadores (0021961-29.2016.4.01.8000);
- Monitoramento RAOp - Auditoria da Gestão de TI (0018424-88.2017.4.01.8000);
- Monitoramento Auditoria - Ação Coordenada em Governança de TI (0002673-27.2018.4.01.8000);
- Monitoramento da Auditoria do CJP nas áreas de licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal do TRF1 (0007226-83.2019.4.01.8000);
- Encerramento das auditorias: RAOp - Ação Coordenada de Auditoria de TI (0001573-76.2014.4.01.8000), RAOp - Auditoria de Material e Patrimônio - SJAM (0004475-02.2014.4.01.8000), RAOp - Auditoria de Material e Patrimônio - SJMG (0006844-66.2014.4.01.8000), RAOp - Auditoria sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (0013230-78.2015.4.01.8000), RAOp - Auditoria de Material e Patrimônio (0008337-10.2016.4.01.8000), Auditoria de Passagens Aéreas (0008418-85.2018.4.01.8000);
- Participação da Secau nos Projetos Estratégicos do Tribunal - Aprimora-pro e Monitora-Pro;
- Execução de Atividades estabelecidas no Plano de Ação do Plano Estratégico da Secau 2022-2026;
- Elaboração do Relatório Final da Auditoria de Acúmulo Ilegal de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

II. Ações adiadas para 2023:

- Monitoramento da gestão de riscos da Secretaria de Auditoria Interna;

- Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI;
- Monitoramento da Auditoria de Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

III. Ações alteradas:

- Auditoria nas Contas do exercício de 2022: inclusão das unidades Seaug, Senco e Semog;
- Auditoria Contínua em processos licitatórios e contratos: alteração da periodicidade da auditoria de trimestral para semestral e inclusão da Semog na auditoria contínua do 2º Semestre de 2022.

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Caso aprovada a proposta ora apresentada, a força de trabalho dos auditores da Secau para o exercício de 2022 será redistribuída, conforme demonstrado nos quadros a seguir, devido às alterações e exclusões de ações, considerando-se, ainda, a redução do quadro de auditores na secretaria, em virtude das situações descritas anteriormente.

Quadro 1: Distribuição da força de trabalho da Diaud

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Outras Atividades	Capacitação	Reserva Técnica	
Seali	Auditor Supervisor	129	25	10	0	5	10	5	184 ¹
Seati	Auditor Supervisor	53	0	78	0	38	10	25	204
Seauf	Auditor Supervisor	167	0	2	0	5	10	5	191 ²
	Auditor	92	0	0	0	2	5	3	102 ³
	Auditor	184	0	0	0	5	10	5	204
Seaug	Auditor Supervisor	32	0	0	0	0	0	0	32 ⁴
	Auditor	144	0	30	10	5	10	5	204
Senco	Auditor Supervisor	57	15	10	0	5	10	5	102 ⁵
	Auditor	57	15	10	0	5	10	5	102 ⁶
	Auditor	134	40	10	0	5	10	5	204
Semog	Auditor Supervisor	30	0	49	105	5	10	5	204
Total	11	1079	95	189	115	80	95	68	1731

¹ Afastamento para tratamento da própria saúde e licença nojo;

² Afastamento para tratamento da própria saúde;

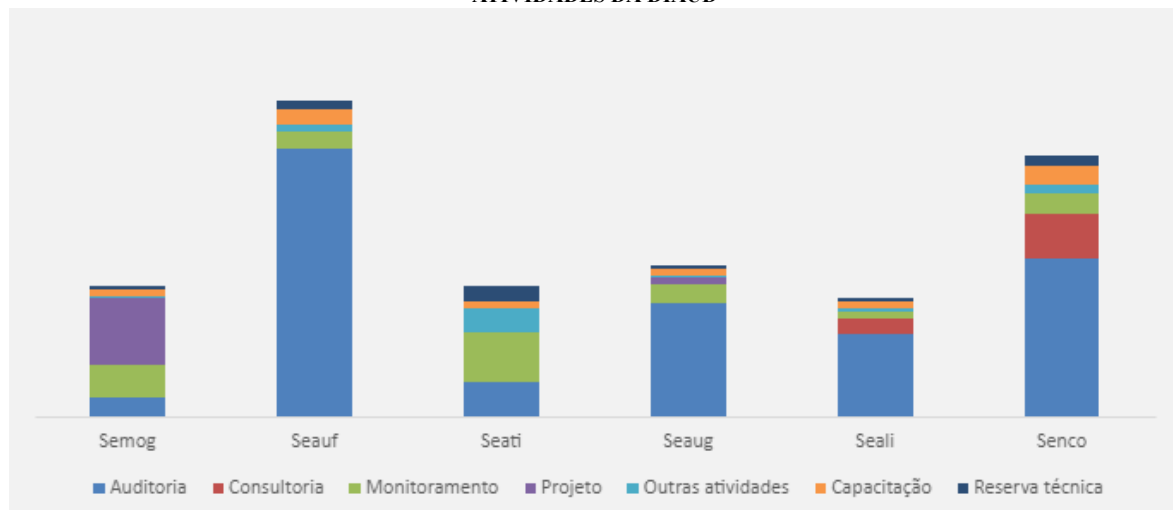
³ Servidor se desligou do tribunal;

⁴ Afastamento para tratamento da própria saúde e fruição de licença-maternidade;

⁵ Fruição de licença-maternidade;

⁶ Servidor passou a integrar o quadro da Secin.

ATIVIDADES DA DIAUD

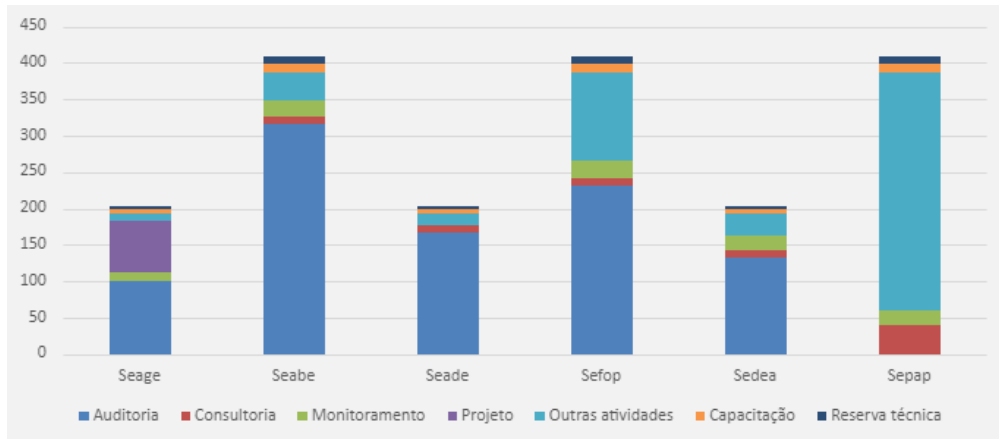


Quadro 3: Distribuição da força de trabalho da Diaup

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Outras atividades	Capacitação	Reserva técnica	
Seage	Auditor Supervisor	100	0	13	70	10	6	5	204
Seabe	Auditor Supervisor	135	10	16	0	32	6	5	204
	Auditor	181	0	7	0	5	6	5	204

Seade	Auditor	168	10	0	0	15	6	5	204	
Sefop	Auditor Supervisor	153	10	20	0	10	6	5	204	
	Auditor	78	0	5	0	110	6	5	204	
Sedea	Auditor Supervisor	133	10	20	0	30	6	5	204	
Sepap	Auditor Supervisor	0	10	10	0	173	6	5	204	
	Auditor	0	30	10	0	153	6	5	204	
Total		9	948	80	91	70	548	54	45	1.836

ATIVIDADES DA DIAUP



Em face do exposto, sugere-se que as ações detalhadas nos quadros a seguir, constantes do atual Plano Anual de Auditoria - PAA 2022, sejam alteradas da forma proposta.

A - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIAUD

QUADRO I - Ações a serem incluídas

A.4 - Modalidade: Monitoramento								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis	Justificativa
Monitoramento da Auditoria de Gestão de 2018 (0001981-91.2019.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a emissão do relatório final	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	15	Agosto a novembro	Semog, Seauf, Seaug, Seali	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA.
Monitoramento da Auditoria sobre a Gestão de Tecnologia da Informação - SJMG, SJBA e SJDF (0019358-12.2018.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a emissão do relatório final	-	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	13	Agosto a novembro	Semog, Seati	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA.
Monitoramento do RAOp - Auditoria de Indicadores (0021961-29.2016.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	13	Agosto a novembro	Semog, Seaug	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA.

	estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	emissão do relatório final						
Monitoramento RAOp - Auditoria da Gestão de TI (0018424-88.2017.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a emissão do relatório final	-	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	13	Agosto a novembro	Semog, Seati	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA.
Monitoramento da Ação Coordenada em Governança de TI (0002673-27.2018.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a emissão do relatório final	-	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	13	Agosto a novembro	Semog, Seati	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA.
Monitoramento da Auditoria do CJF nas áreas de licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal do TRF1 (0007226-83.2019.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a emissão do relatório final	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	5	Agosto a novembro	Senco, Seali, Semog	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA.
Elaboração de termo de encerramento das auditorias: RAOp - Ação Coordenada de Auditoria de TI (0001573-76.2014.4.01.8000), RAOp - Auditoria de Material e Patrimônio - SJAM (0004475-02.2014.4.01.8000), RAOp - Auditoria de Material e Patrimônio - SJMG (0006844-66.2014.4.01.8000), RAOp - Auditoria sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (0013230-78.2015.4.01.8000), RAOp - Auditoria de Material e Patrimônio (0008337-10.2016.4.01.8000), Auditoria de Passagens Aéreas (0008418-85.2018.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a emissão do relatório final	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	13	Agosto a novembro	Semog, Seati	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA.
A.5 - Modalidade: Projeto								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis	Justificativa
Assessoramento ao grupo de trabalho para implantação da Gestão por Competências no Tribunal	Fornecer consultoria sobre gestão por competências	Fugir do escopo de consultoria e realizar cogestão	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	5	Janeiro a dezembro	Semog	A supervisora da Seage, que foi indicada para participar do grupo de trabalho, assumiu a supervisão da Semog em junho de 2022,

								levando a atribuição para essa seção.
Participação no Projeto Aprimora-pro e Monitora-Pro	Aprimorar a gestão estratégica, de processos e de riscos da Secau	Retrabalho decorrente de ações já realizadas anteriormente com metodologia criada pela Secau	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	13	Janeiro a dezembro	Semog, Seaug	Houve a continuidade no projeto em 2022 por orientação da Diple, o que não fora previsto no momento da elaboração do PAA 2022.
Execução de atividades estabelecidas no Plano de Ação do Plano Estratégico da Secau 2022-2026	Aprimorar a gestão estratégica da Secau	Não cumprimento da estratégia da Secau	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Elevar a qualidade dos serviços prestados	14	Janeiro a dezembro	Semog, Seaug	O Plano Estratégico da Secau 14030737 foi aprovado após a elaboração do PAA 2022, portanto, a atividade não fora prevista no planejamento inicial.

QUADRO II - Ações a serem adiadas

A.1 - Modalidade: Auditoria								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis	Justificativa
Auditoria na Gestão de Infraestrutura de TI	Avaliar os controles relacionados com a Gestão de Infraestrutura de TI no âmbito do TRF1 em prol dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região	Indisponibilidade de serviços prestados pela JF1 devido à problemas de infraestrutura de TI Não atingimento de objetivos estratégicos devido à limitações impostas pela infraestrutura de TI	Gestão da infraestrutura de TI	Ampliar a oferta de serviços digitais Elevar a qualidade dos serviços prestados Incentivar a inovação	52	Agosto a novembro	Seati	O supervisor da Seati, Tiago Lira, responsável pela auditoria, <u>substituiu o diretor da Diaud, afastado desde abril/2022 para tratamento da própria saúde, acumulando as atividades das duas unidades</u> , o que inviabilizou a execução da ação prevista, devido à sobrecarga de trabalho. Além disso, foram priorizados os monitoramentos de três auditorias que estão a cargo dessa mesma Seção, visando ao controle do estoque de recomendações da Secau.
A.5 - Modalidade: Projeto								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis	Justificativa
Monitoramento da gestão de riscos da Secretaria de Auditoria Interna	Acompanhar a gestão de riscos na Secretaria de Auditoria Interna	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	60	Novembro a dezembro	Semog, Seaug	Diante das novas atividades incluídas e da <u>ausência do diretor titular da divisão</u> , a Secau considera que a realização dessa atividade no exercício de 2023 agregará mais valor à secretaria. Avaliou-se,

ainda, que o adiamento desta ação de autogestão não causará prejuízo para o alcance dos objetivos institucionais da Secau, nem de outras Secretarias do Tribunal.

QUADRO III - Ações a serem alteradas

A.1 - Modalidade: Auditoria								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis	Justificativa
Auditoria nas Contas do exercício de 2022	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	276	Agosto a dezembro	Seauf, Seaug, Senco e Semog	As unidades Seaug, Senco e Semog foram designadas para a equipe da auditoria de contas de 2022, o que não havia sido previsto no momento da elaboração do PAA 2022
A.2 - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis	Justificativa
Auditoria Contínua em processos licitatórios e contratos - 1º Semestre/2022	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no plano anual de contratações do tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes Dano financeiro ao Tribunal Dano à imagem / reputação do Tribunal	Processos licitatórios e contratos selecionados	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas Promoção da sustentabilidade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	80	Janeiro a julho	Senco e Seali	Devido à ampliação do escopo e diante das ausências de servidores na consecução da auditoria, a equipe considerou que a periodicidade <u>semestral</u> seria mais adequada para garantir a continuidade do trabalho
Auditoria Contínua em processos licitatórios e contratos - 2º Semestre/2022	Avaliar o processo de trabalho de licitações e contratos com ênfase nas ações voltadas à plena implementação da Lei 14.133/2021 além da conformidade de contratos emergenciais do TRF1 e dos pontos referentes à repactuação / reequilíbrio e recolhimento / retenção de tributos em contratos com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva a fim de auxiliar a Auditoria de Contas 2022	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes Dano financeiro ao Tribunal Dano à imagem / reputação do Tribunal	Processos licitatórios e contratos selecionados	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas Promoção da sustentabilidade Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Promover a adoção de	80	Agosto a dezembro	Senco, Seali e Semog	Devido à ampliação do escopo e diante das ausências de servidores na consecução da auditoria, a equipe considerou que a periodicidade <u>semestral</u> seria mais adequada para garantir a continuidade do trabalho

práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho

B - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIAUP

QUADRO IV - Ações a serem adiadas

B.3 - Modalidade: Monitoramento								
Ação	Objetivo	Risco	Processos Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Monitoramento da Auditoria de Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da conformidade dos procedimentos relativos a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, bem como avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos associados ao tema (PAe SEI 0028126-87.2019.4.01.8000)	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	9	Julho a Setembro	Seabe e Seage	O Plano Anual de Auditoria 14403068, emitido em 08/11/2021, previu a ação de Monitoramento. Porém, conforme Despacho Seabe 14627082, em atendimento ao pedido de prorrogação de prazo, solicitado pela Dicap/SecGP, para apresentação de manifestação acerca das recomendações constantes do Relatório Preliminar de Auditoria para 29/04/2022, a emissão do Relatório Final de Auditoria só poderia ser realizada em 2022, após a <u>manifestação das unidades auditadas</u> . Em razão disso, o monitoramento das recomendações a serem emitidas no relatório final deverá ser adiado para o exercício de 2023.

QUADRO V - Ações a serem incluídas

B.1 - Modalidade: Auditoria								
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Auditoria de Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Avaliar a conformidade dos procedimentos relativos a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, bem como avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos associados ao tema.	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	9	Julho a Setembro	Seabe e Seage	O Plano Anual de Auditoria 14403068, emitido em 08/11/2021, previu a ação de Monitoramento. Porém, conforme Despacho Seabe 14627082, em atendimento ao pedido de

(PAe SEI 0028126-87.2019.4.01.8000)								prorrogação de prazo, solicitado pela Dicap/SecGP, para apresentação de manifestação acerca das recomendações constantes do Relatório Preliminar de Auditoria para 29/04/2022, a emissão do Relatório Final de Auditoria foi adiada para 2022. Por isso, propõe-se que as horas previstas para o monitoramento sejam transferidas para elaboração do relatório final da referida auditoria.
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---

B.3 - Modalidade: Monitoramento

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Monitoramento da Auditoria do CJF nas áreas de licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal do TRF1 (0007226-83.2019.4.01.8000)	Avaliar a efetividade das recomendações emitidas na ação de auditoria e gerenciar o estoque de recomendações pendentes de monitoramento da Secau	Perda do objeto ou da relevância da auditoria pelo tempo decorrido desde a emissão do relatório final	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	10	Agosto a novembro	Sepap	Alcance da meta de redução de estoque de recomendações - estabelecida pelo CJF no PQA. Propõe-se que as horas previstas para o monitoramento sejam transferidas da ação de auditoria contínua e preventiva em Concessão de abono de permanência e de conversão de licença-prêmio em pecúnia.

QUADRO VI - Ação a ser transferida para Diaud**B.4 - Modalidade: Projeto**

Ação	Objetivo	Risco	Processos Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Assessoramento ao grupo de trabalho para implantação da Gestão por Competências no Tribunal	Fornecer consultoria sobre gestão por competências	Fugir do escopo de consultoria e realizar cogestão	-	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	5	Janeiro a dezembro	Seage	A supervisora da Seage que, em 12/11/2021, por meio da Portaria Diges 446 (14434731) foi indicada para participar do grupo de trabalho, foi posteriormente designada para supervisão da Semog/Diaud em junho/2022, levando a atribuição para

Art. 72. No processo de elaboração dos planos de auditoria, a unidade de Auditoria Interna deve considerar os objetivos estratégicos e as prioridades da organização, bem como a análise de riscos realizada pelas unidades auditadas, de modo a estabelecer um plano de auditoria com base em riscos.
[...]

§ 8º **O planejamento da unidade de Auditoria Interna deve ser flexível**, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. (grifou-se)



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 10/10/2022, às 18:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/10/2022, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 24/10/2022, às 10:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 03/11/2022, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16345846** e o código CRC **FA5B3C64**.

Certidão de Julgamento - 16899047**Processo:**

0057896-57.2021.4.01.8000 - Plano Anual de Auditoria

Colegiado:

Conselho de Administração

Data da Sessão:

07/11/2022 19:00:00

Relator:

José Amilcar de Queiroz Machado

Dispositivo:

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Deixaram de se manifestar pelo Sei Julgar o Desembargador Federal Carlos Pires Brandão e a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, razão pela qual foi aplicado o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução Presi 10081909.

Presentes: Presidente José Amilcar de Queiroz Machado, Relator e Presidente, Vice-Presidente Ângela Catão, Corregedor Regional Néviton Guedes, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.